MUNICIPAL PMX
ENTRADA 24/03/09
SAÍDA 14/04/09

LEI 1197, DE 24 DE MARÇO DE 2009.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR PROJETO ATIVIDADE, ELEMENTOS DE DESPESA E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 1.206.185,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SEIS MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS), NA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá/RS, **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e **EU**, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar projeto atividade, elementos de despesa e abrir crédito especial no valor de R$ 1.206.185,00 (um milhão, duzentos e seis mil, cento e oitenta e cinco reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	**06**	**Secretaria de Turismo e Meio Ambiente**		
Proj/Ativ	**1014**	**Recapeamento dos Canteiros da Av. Paraguassú – de 01 à 24**		
Elemento	**44.90.51/0001**	**Obras e Instalações**	**R$**	**36.185,00**
Elemento	**44.90.51/**	**Obras e Instalações**	**R$**	**1.170.000,00**

§ 1° - Servirá de cobertura para o crédito aberto no valor de R$ 36.185,00 (trinta e seis mil, cento e oitenta e cinco reais), recursos oriundos do Superávit Financeiro do exercício de 2008, conforme Processo nº 2246-C/2009.

§ 2° - Servirá de cobertura para o crédito aberto no *caput* deste artigo, recursos oriundos do Ministério do Turismo, no valor de R$ 1.170.000,00 (um milhão, cento e setenta mil reais), conforme Plano de Trabalho n° 0259204-22.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 24 de Março de 2009.

CELSO BASSANI BARBOSA.
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ FRANCISCO BARTH.
Secretário de Administração e Finanças.

FONE/FAX: 51 3689.2408 / 51 3689.2400